

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Ibiporã - Paraná

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Dires - Oficial Maior



Ficha N.º 1
REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2-H

*(Handwritten signature)*  
**(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)**

MATRÍCULA N.º 1.693

29/junho/1.979

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 14,52 hectares, destacada anteriormente do lote de terras nº9 (nove), da Gleba Ribeirão Aboboras, deste Município e Comarca, contendo uma casa de madeira, com-reendida pelas seguintes divisões e confrontações: "Partindo do marco sob nº8/9 implantado a margem direita do Ribeirão das Aboboras no rumo de 7º30' SE - Geográfico, mediu-se 1.690 metros e chegou-se ao espigão contravertente dos Ribeirões Aboboras-Jacutinga, daí implantando um marco sob nº8/9; deflexionou-se para a esquerda, seguiu-se pelo espigão e a 500 metros com projeção horizontal, implantou-se um marco nº9/10; deflexionou-se para a esquerda rumo de 7º30' NO - Geográfico, mediu-se 1.720 metros e chegou-se ao Ribeirão Aboboras, onde implantou-se um marco nº9/10; daí seguiu-se pelo Ribeirão das Aboboras, águas acima até o ponto de partida. Registro anterior nº5.280 deste Ofício.....

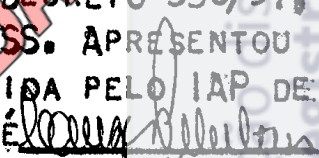
**Proprietários:** IZAURA PEREIRA DE JESUS CAMARGO, viúva; CIC.256589919-49; LUZIA DE JESUS CAMARGO CAETANO, que em solteira assinava Luzia de Jesus Camargo - CIC.363724129-34; SILVIO DE CAMARGO, Identidade RG650.819-PR - CIC.073563669-91; OLINDA DE Jesus Camargo, solteira, maior, Identidade RGI.255.791-PR - CIC.238578629-04; JOÃO MARIANO DE CAMARGO, Identidade RG751.228-PR - CIC.151.870.719-04; BENEDITO MARIANO DE CAMARGO, Identidade RG-750694-PR - CIC.190.666.439-00; LAURINDA DE JESUS CAMARGO PEREIRA, que em solteira assinava Laurinda de Jesus Camargo, T.E. nº44.277 da 4ª zona-Pr - CIC.163.667.009-15; LUIZ DE CAMARGO, Identidade RG 984.494-Pr - CIC.190666359-91, brasileiros, casados, aqui residentes.....

**R-1-1.693 - Prot.7.851 - 29/junho/1.979 - Transmitentes:** IZAURA PEREIRA DE JESUS CAMARGO, viúva, do lar, portadora do Atestado de Isenção Eleitoral expedido pelo Juízo da 8ª zona-Pr - CIC256-589919-49; LUZIA DE JESUS CAMARGO CAETANO e seu marido Alcides Caetano, T.E. nº3.499 da 8ª zona-Pr - CIC.363.724.129-34; SILVIO DE CAMARGO, Identidade RG650.819-Pr - CIC.073563669-91 e sua mulher Alzira de Castro Camargo; OLINDA DE JESUS CAMARGO, solteira, maior, Identidade RGI.255.791-PR - CIC:238578629-04; JOÃO MARIANO DE CAMARGO, Identidade RG751.228-PR - CIC.151.870.719-04 e sua mulher Neusa Homes Camargo, T.E. nº045.000 - da 4ª zona-PR;





( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº1.693 - L2-H - FICHA Nº02 ) -

:X:  
5.103 DO RG DE URAÍ-PR, BRASILEIROS, CASADOS EM COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO.- ADQUIRENTE:- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ID.RG.13.325.630-SP - CIC.730.387.419-49, BRASILEIRO, TEC.AGROPECUÁRIO, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM CIRLEI APARECIDA DOS SANTOS, RESIDENTE EM SERTANÓPOLIS-PR.- TÍTULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.100 DO L2124 DO TAB. CAMARGO DE SERTANÓPOLIS-PR, EM DATA DE 12 DE ABRIL DE 1.993 - VALOR:- R\$300.000.000,00 ( TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS ).- Obs:- PAGOU ITBI EM R\$15.000.000,00 ATRAVÉS DA DAM 32073/402 NA PREFEITURA LOCAL EM 24/05/93. INCRA Nº714.127.008.427-1 - ÁREA TOTAL:14,5HA -MÓD. FISCAL:12,0 -Nº DE MÓD.FISCAIS: 1,18. CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL EXPEDIDA EM 14/06/93 EM LONDRINA. CONSTA NO TÍTULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS ÀS EXIGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUE TRATA O DECRETO 356/91, ESTANDO DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DA CND DO INSS. APRESENTOU NESTA DATA A CERTIDÃO NEGATIVA DE Nº570/93 EXPEDIDA PELO IAP DE LONDRINA EM 02/08/93. CUSTAS:2.835,000 VRC.DOU FÉLIX   
A. OFICIAL.-

:X:

R-04-MAT.1.693 - PROT.30.466 - 22/JULHO/1.996 - HIPOTECA -EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E SUA MULHER - DEVEDORA:- SOLOSER -COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AV. 06 DE JUNHO,267, NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS-PR, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº82.539.263/0001-38, NO ÁTO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS GERENTES: ANTONIO NATAL MARQUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, ID.RG710.964-PR - CIC.073.378.929/34; WAGNER BUENO NEGRÃO, ID.RG1.205.958-2-PR - CIC.306.748.249-20, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ID.RG.13.325.630-SP - CIC.730.387.419-49, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO AGRÍCOLA, RESIDENTES EM SERTANÓPOLIS-PR - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, TÉCNICO AGRÍCOLA, ID.RG13.325.630-SP - CIC.730.387.419/49 E SUA MULHER CIRLEI APARECIDA DOS SANTOS, DO LAR, ID.RG3.151.825-3-PR -CIC.511.911.809/72, BRASILEIROS, CASADOS NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº6.515/77, RESIDENTES EM SERTANÓPOLIS-PR - CREDORES:- ROHM AND HAAS BRASIL LTDA, DIGO, ROHM AND HAAS QUÍMICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À ALAMEDA PURUS, 105 - CENTRO EMPRESARIAL DE ALPHAVILLE, MUNICÍPIO DE BARUERI-ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº00.310.651/0001-86, NO ÁTO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR: GILSON PONTREMOLLEZ VARALTA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ID.RG7.

:X:

843.786-SP - CIG.061.752.028-30, RESIDENTE EM LONDRINA-PR, NOS TERMOS DO MANDATO A RESPEITO - TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.087 DO L0130-N DO TAB. CAMARGO DE SERTANÓPOLIS-PR, EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 1.996 - VALOR DO CRÉDITO ABERTO: - R\$54.000,00 ( CINCOENTA E QUATRO MIL REAIS ) - PRAZO: DOIS ANOS OU PERMANECERÁ ATÉ QUE A DEVEDORA QUITAR TODOS OS DÉBITOS PARA A CREDORA. O VALOR GARANTIDO SERÁ CORRIGIDO PELA TAXA REFERENCIAL DIÁRIA (TRD), TOMANDO-SE COMO BASE O VALOR DO CONTRATO - Obs: O IMÓVEL HIPOTECADO FOI AVALIADO EM R\$60.000,00 PARA OS EFEITOS DO ARTº818 DO CÓDIGO CIVIL. ITR-94 Nº714.127.008.427- CERTIDÃO NEGATIVA Nº135908 -SÉRIE G EXPEDIDA PELO INSS DE LONDRINA EM 12/03/96, EM NOME DA DEVEDORA. 2.156VRG. DOU FÉ Mariza Peterlini A OFICIAL

MARIZA PETERLINI

:X:

R. 05 Matr 1.693- Prot.33.637- 06 /Julho/1998.- HIPOTECA Em hipoteca em segundo grau, o imóvel constante desta Matrícula.-OUTORGADA CREDORA: - AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul nº2138, 1º Distrito Industrial, no ato representada por seu procurador: LUCIANO TORRES DAHER, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Identidade RG.772.100-ES, inscrito no CPF/MF sob nº980.449.317-91, residente e domiciliado na rua Fernando de Noronha nº609, apartamento 302, em Londrina-Pr.- DEVEDORA: SOLOSER INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. 10 de Dezembro nº6.697, em Londrina-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº82.539.263/0001-38, no ato representada por seu sócio gerente: Carlos Alberto dos Santos, adiante qualificado, conforme Contrato Social arquivado sob nº41202547464 em data de 16/05/1991 e Cláusula Sexta da Sétima Alteração Contratual arquivada sob nº980590469 em data de 31/03/1.998 ambos da Junta Comercial do Estado do Paraná - INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, técnico agrícola e comerciante, portador da Id.RG.13:325.630-SP e CPF/MF nº730.387.419-49 e sua mulher Cirlei Aparecida dos Santos, do lar, portadora da Id.RG.3.151.825-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na rua João Batista dos Santos nº68, Jardim Rebelo II, em Sertanópolis-Pr - TÍTULO: Confissão de Dívida e abertura de Crédito, com garantias Hipotecárias - Escritura pública lavrada as fls.092 do livro 115-N do Tab. Distrital de Paiquerê, Comarca de Londrina-PR em data de 13 de Maio de 1.998 - VALOR DA DÍVIDA: - R\$219.238,40 ( duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos )-incluindo outro imóvel., referente a aquisição de defensivos através das notas fiscais devidamente discriminadas na escritura e totalizando a importância já referida.-PRAZO:-no dia 30 de agosto de 1.998, pagará a importância de R\$140.119,20 (cento e quarenta mil, cento e dezenove reais e vinte centavos ) e no dia 30 de setembro de 1.998, pagará a importância de R\$87.432,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos ), totalizando a importância de R\$227.551,60 ( duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos ), já incluído os juros e demais despesas de cobrança.A credora abriu à devedora um crédito no valor de R\$300.000,00 ( trezentos mil reais ), que será utilizado em transações





Ficha N.º 03

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO N.º 2-H**

*Mariza Peterlini* - Oficial

*Waldemar Pires* - Oficial Maior

**MATRÍCULA N.º 1.693**


comerciais. O crédito aberto será utilizado por 5 anos, contados da data da escritura, vencendo-se a hipoteca em 13/05/2.003.- **VALOR DA GARANTIA: R\$80.000,00**(oitenta mil reais ). Consta no título que os devedores não estão sujeitos as exigências da Previdência Social. Certidão Negativa nº1.707.108 expedida pela Secretaria da Receita Federal de Londrina em 22/06/98, referente ao ITR-INCRA nº714.127.008.427-1. Protocolo do CCIR nº714.127.008.427-1 expedido pela UMC desta cidade em 11/06/96. Desta 2.156 VRC R\$161,70. Dou fé. A Oficial do registro: *Mariza Peterlini*

**MARIZA PETERLINI**

R. 06 – Mat. 1.693 – Prot.- 36.587 - 03 /Julho/2.000 – **PENHORA**- Conforme Auto de Penhora e Deposito passado pelo Oficial de Justiça, José Cláudio de Mello Corrêa, de 29/06/2.000, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, dr. Elcio Crozera, nos autos nº 95/2000, em 16/06/2.000, oriundos de Carta precatória da 4ª Vara Cível de Londrina-Pr, autos nº 000915/1.999, de Execução de Título Judicial, em que **AGRIPEC QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A**, move a **SOLOSER INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e CIRLEI DOS SANTOS**, no valor de R\$ 297.168,75, incluindo o imóvel da matrícula nº5.592 deste Ofício, intimou-se a este Ofício, e em consequência procedeu-se a penhora do imóvel constante desta matrícula. **Obs:** Os bens penhorados foram depositados nas mãos do Depositário Público da Comarca. Foi arquivada cópia do documento apresentado pelo Oficial de Justiça. Registro efetuado na conformidade da Norma 4 Seção 5, Capítulo 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Desta 1.293,60 VRC → R\$97,02. Recolhido Funrejus em R\$ 435,00 no Banestado local em 29/06/2000, incluindo outro imóvel. Oficial do Registro: *Mariza Peterlini*

**MARIZA PETERLINI**

R. 07 – Mat. 1.693 – Prot. 48.100 - 10/Julho/2.007 – **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, lavrado em 26/06/2.006, assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-Pr., Maria Lúcia Gimenes Silva, em cumprimento a Carta Precatória nº 190/2.006, passada em Londrina-Pr, em 09/05/2.006, pelo Juiz Federal, Artur César de Souza, referente aos autos nºs. 2002.70.01.002546-6 e apensos, de Execução Fiscal, em que **FAZENDA NACIONAL**, move a **SOLOSER INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 82.539.263/0001-38, sita na rua Celestino Extra Molineiro s/nº, Parque Industrial de Sertanópolis-Pr, e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – CIC. nº 730.387.419-49**, nos valores: autos: 2002.70.01.002546- R\$385.912,12; autos:

2002.70.01.002547-8 - R\$539.977,64; autos: 2002.70.01.002548-0 - R\$154.364,78; autos: 2002.70.01.003527-7 - R\$30.872,82 e autos: 2002.70.01.003530-7 - R\$10.087,56, incluindo o imóvel constante da matrícula nº 5.592 do livro 2-B1, desta Serventia, intimou-se a este Ofício, e em consequência procedeu-se a penhora do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Carlos Alberto dos Santos. Os bens penhorados foram depositados nas mãos do executado Carlos Alberto dos Santos. O Documento apresentado pelo Oficial de Justiça desta Comarca Funrejus no valor de R\$ 609,00 e Custas desta Serventia de 1.293,60 VRC ou R\$ 135,82, serão objetos de inclusão no final do processo. Dou fé. Oficial do Registro: 

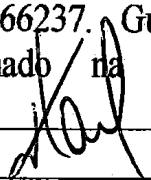
MARIZA PETERLINI

AV. 08. Mat. 1.693. Prot. 82.678 de 06/12/2019. Data da Averbação: 17/12/2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ADMISSÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL):** Promove-se a presente averbação para constar que, nos termos da certidão expedida pela Vara Cível de Sertãoópolis-PR (PROJUDI), foi admitida, em 23/06/2003, pelo referido Juízo, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 0000073-48.2003.8.16.0162, na qual figura, como exequente, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como executado, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, já qualificado e outros, tendo como valor da causa R\$51.219,86 (cinquenta e um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao valor atualizado em 10/2.019 de R\$123.040,21 (cento e vinte e três mil quarenta reais e vinte e um centavos). Certidão e requerimento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus, emitida por essa Serventia registral, nº 37131081-4, paga no valor de R\$246,08 em data de 09/12/2019. Desta: 1.293,57 VRC ou R\$ 249,66. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCO ANTONIO LEAL

R. 09. Mat. 1.693. Prot. 84.023 de 16/04/2020. Data do Registro: 30/04/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 05/02/2020, pela empregada juramentada da Vara Cível de Sertãoópolis - PR, Karla Indianara Rodrigues Campos Gonçalves, com referência aos autos nº 0000073-48.2003.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO, move em face de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, consta que foi penhorado a parte do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado. Valor da causa: R\$ 51.219,86 (cinquenta e um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), vigente em 06/2003, (valor atualizado em Março de 2020: R\$ 125.753,93). O bem penhora ficará depositado nas mãos do exequente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Título apresentado eletronicamente por meio do e-protocolo nº AC000366237. Guia de recolhimento do Funrejus paga em 09/12/2.019, conforme mencionado na averbação nº 08. Desta: 63,00 VRC ou R\$ 12,16. Dou fé.



Oficial do Registro.  
**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**  
Escrevente Substituto

AV. 10. Mat. 1.693. Prot. 95.567 de 22/09/2022. Data da Averbação: 07/10/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202209.2110.02362739-IA-130



Matrícula

1.693

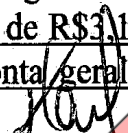
Livro

2-H

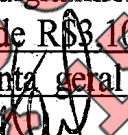
Ficha

4

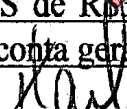
# REGISTRO GERAL

de 21/09/2022, referente ao processo nº 0011905419998160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 2ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, e Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.9EqPX.RzLa2-mwFKE.ejKpU. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SÍPOLI DAMASIO

AV. 11. Mat. 1.693. Prot. 95.744 de 05/10/2022. Data da Averbação: 07/10/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202210.0413.02382962-IA-260 de 04/10/2022, referente ao processo nº 00028219620168160162, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara Cível de Sertanópolis-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.9EqPX.RzRa2-mwmTfe.ejKpM. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SÍPOLI DAMASIO

AV. 12. Mat. 1.693. Prot. 95.745 de 05/10/2022. Data da Averbação: 07/10/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202210.0413.02383037-IA-021 de 04/10/2022, referente ao processo nº 00003030720148160162, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CPF nº 730.387.419-49, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.9EqPX.Rzba2-mw4oD.ejKpT. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SÍPOLI DAMASIO